



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACATU

LEI Nº 057/98

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSO -  
CIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS DONAS DE CASA  
DE BARREIRINHO DO MUNICÍPIO DE IBIRA-  
CATU/MG.

A Câmara Municipal de Ibiracatu aprovou  
e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade ,  
pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS DONAS DE CASA DE  
BARREIRINHO.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em  
contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na da-  
ta de sua publicação.

Ibiracatu, 19 de Agosto de 1998.

1377  
JOSE FAGUNDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL